



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1727/2021

de 14 de outubro de 2021

**TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº
123/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 E
130/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o protocolo interno nº 133/2020 (PAD), datado de 04 de
fevereiro de 2020,

Considerando, Parecer Jurídico datado de 28 de setembro de 2021,

Considerando, Despacho do Prefeito, datado de 06 de outubro de 2021,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 123/2020 e 130/2020, no que
se refere às Faltas não Justificadas no período de 01 a 31/janeiro/2020, da servidora **ROBERTA
MEDEIROS DA COSTA**, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela
Portaria nº 0147/2020, Protocolo interno nº 133/2020.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.14 14:10:49 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.14 16:23:47 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021